



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010, DE 28 FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a determinação de valores para cobrança de taxas para prestação de serviços em espaços públicos no município de União e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pela segurança da população, assegurando medidas que preservem a sua integridade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas os seguintes os seguintes valores para a cobrança de taxas pela utilização dos espaços no período de **04 e 06 de março de 2019**, por ocasião das festividades carnavalescas:

- I- R\$ 20,00(quarenta reais) por metro quadrado, para uso das calçadas de estabelecimentos comerciais que não exporem as atividades de bares ou restaurantes, do passeio central da Av. Filinto Rêgo e Praça do Mercado;
- II- R\$ 100,00 (cem reais) por aluguel de barraca de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Ficam destinados exclusivamente, para montagem de barracas as áreas localizadas no retorno em frente ao Posto de Combustível Texaco, na Rua Sete de Setembro e Praça. Marechal Deodoro, no trecho compreendido entre a farmácia Pague Menos e a Pax União.

Art. 3º - Ficam destinados para disposição de freezers a calçada do banco do Brasil da Avenida Filinto Rêgo.

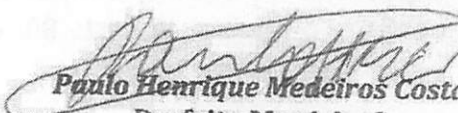


**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO**

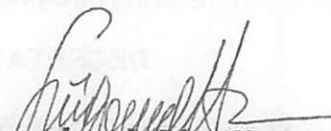
Art 4º - Este **DECRETO** é válido no período compreendido entre **04 e 06 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em , em 28 de fevereiro de 2019.

Numerada, registrada e publicado o Presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2019.


Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Sérgio Gonçalves do Rêgo Motta
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raimunda Nonata Alves dos Santos
Matricula nº 888208/2017.